



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Conselho de *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 012 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum*, o dia letivo de 09 de dezembro de 2022 para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** do *Campus* Veranópolis.

Art. 2º DEFINIR, *ad referendum*, que o dia letivo de 09 de dezembro de 2022 para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** do *Campus* Veranópolis seja recuperado no dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis